



DECRETO Nº 5.277 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 97.256,42.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.105/2022,


DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 97.256,42 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1407-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
1120-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
449051.00.00-Obras e Instalações	97.256,42

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial o estorno do empenho 9164/2020 da empresa João Davi de Ávila, pois o contrato não foi renovado e será aberto novo processo licitatório para conclusão das obras, conforme documento em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração